



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

EQUERIMENTO Nº 559/2026

Requer informações acerca da possibilidade de instalação de semáforo para travessia de pedestres, com temporizador, na Estrada do Pedroso, 1841, nas proximidades da ETEC José Dagnoni.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a LEI nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 58.052, DE 16 DE MAIO DE 2012. Regulamenta a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas no Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO o intenso fluxo de veículos e pedestres na Estrada do Pedroso, 1841, especialmente nos horários de entrada e saída das unidades educacionais localizadas em suas proximidades, entre elas a ETEC José Dagnoni, o CIEP Carmelina Pelegrino Cervone e a EE Jadyr Guimarães Castro;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior segurança aos estudantes, profissionais da educação, familiares e demais cidadãos que necessitam realizar a travessia da referida via;

CONSIDERANDO que a instalação de um semáforo destinado à travessia de pedestres, equipado com temporizador e sinalização adequada, poderá contribuir para a organização do trânsito e para a prevenção de acidentes;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

A Administração Municipal tem conhecimento das dificuldades e dos riscos enfrentados pelos pedestres para realizar a travessia da Avenida Antônio Pedroso, nas proximidades da ETEC José Dagnoni e das demais unidades escolares existentes na região?

1. Foram realizados estudos técnicos ou levantamentos acerca da segurança viária e da necessidade de implantação de melhorias para a travessia de pedestres naquele trecho? Em caso afirmativo, encaminhar cópia ou apresentar as conclusões dos estudos realizados.
2. Existe, por parte da Prefeitura Municipal, previsão para a instalação de um semáforo específico para travessia de pedestres, com temporizador e sinalização adequada, na Avenida Antônio Pedroso, nas proximidades da ETEC José Dagnoni?
3. Caso não exista previsão para a instalação do referido equipamento, quais medidas poderão ser adotadas pela Administração Municipal para proporcionar maior segurança aos estudantes, profissionais da educação, familiares e demais pedestres que utilizam aquele trecho?
4. A Prefeitura Municipal pretende realizar estudos técnicos específicos para avaliar a viabilidade da implantação de um semáforo para pedestres no local? Em caso afirmativo, informar o prazo previsto para a realização desses estudos.
5. Há previsão de outras intervenções ou melhorias na sinalização horizontal, vertical ou na infraestrutura destinada à travessia de pedestres naquela região? Especificar quais medidas e os respectivos prazos previstos para execução.
6. Caso seja constatada a viabilidade técnica da instalação do semáforo, existe previsão orçamentária ou planejamento para a execução da obra? Informar, se possível, o prazo estimado para sua implantação.
7. Outras informações que a Administração julgar pertinentes sobre o assunto.

8. Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca das providências que poderão ser adotadas pelo Poder Executivo para ampliar a segurança dos pedestres que circulam pela Estrada do Pedroso, 1841, especialmente nas proximidades da ETEC José Dagnoni, do CIEP Carmelina Pelegrino Cervone e da EE Jadyr Guimarães Castro.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

A região apresenta grande movimentação de veículos e pedestres, sobretudo nos horários de entrada e saída das unidades escolares, o que exige atenção especial do Poder Público quanto às condições de travessia e à segurança viária.

A eventual implantação de um semáforo específico para pedestres, equipado com temporizador e sinalização adequada, poderá proporcionar maior organização ao trânsito, facilitar a travessia e contribuir para a prevenção de acidentes.

Dessa forma, este requerimento busca esclarecer se já existem estudos, planejamento ou previsão para a adoção de medidas que garantam maior segurança à comunidade escolar e a todos os cidadãos que utilizam diariamente aquele trecho da Estrada do Pedroso.

Esclareço ainda que a solicitação foi apresentada pelo aluno Willian HENRIQUE CORRALES DE OLIVEIRA durante a sua participação no Projeto Câmara do Futuro.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 26 de agosto de 2026.

CABO DORIGON

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JZHX76C9CVH2776B> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JZHX-76C9-CVH2-776B



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7065/2026 26/08/2026 12:54 - CHAVE: JZHX-76C9-CVH2-776B